



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Divisão:	DIVISÃO DE MEDICINA DO HFA	Unidade Solicitante:	SEÇÃO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA DO HFA
Responsável pela Requisição:	EDICARLOS ANDRÉ CAVALCANTE DE ARAÚJO - Capitão Médico		Mat./SIAPE:
Telefone/ Ramal	3966-2352	E-Mail:	ortopediahfa@gmail.com
			-XXXXX-

1. Objeto e Quantitativo do Material:

1.1. O objeto do presente destina-se a Aquisição de Material de Órtese, Prótese e Materiais Especiais – OPME, a saber, material cirúrgico, para a Seção de Traumato-Ortopedia e visa atender as necessidades do setor e serão utilizados em procedimentos cirúrgicos, objetivando tratar pacientes acometidos por patologias traumáticas de ombro, que necessitam de intervenção cirúrgica de urgência, emergência ou eletiva, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive estabelecidas neste instrumento.

1.2. Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

GRUPO 01 – PRÓTESE DE OMBRO CIMENTADA

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (RESUMIDA)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES	QUANTIDADE	CATMAT	UNID	VALOR UNIT. R\$ INICIAL	VALOR TOTAL (R\$)
GRUPO 01 – PRÓTESE DE OMBRO CIMENTADA	1	PRÓTESE DE OMBRO IMPLANTÁVEL TIPO CIRURGIA: CIRURGIA PRIMÁRIA COMPONENTE: HASTE UMERAL MODELO: REVERSO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO FIXAÇÃO: CIMENTADA TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO	Componente umeral, material aço inoxidável, tipo fixação cimentada, diâmetro da haste 6mm ao 16mm, com pontos para fixação do manguito e sistema de travamento anti-rotacional. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	10	437789	UND	R\$ 13.479,00	R\$ 134.790,00
	2	PRÓTESE DE OMBRO IMPLANTÁVEL COMPONENTE: CABEÇA UMERAL INTERCAMBIÁVEL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO	Componente cefálico, material aço inoxidável, para haste umeral, tipo fixação cimentada, com cabeça intercambiável, nos tamanhos 40 a 52 com prolongamento para cobertura de trocanter maior. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	10	437805	UND	R\$ 6.300,00	R\$ 63.000,00
	3	PRÓTESE DE OMBRO IMPLANTÁVEL COMPONENTE: COMPONENTE GLENOIDAL MATERIAL: POLIETILENO TIPO FIXAÇÃO: CIMENTADA TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO	Componente glenoidal, material polietileno, com sistema de fixação com pinos de polietileno ou formato de quilha. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	10	437806	UND	R\$ 11.500,00	R\$ 115.000,00

GRUPO 02 – PRÓTESE DE OMBRO REVERSA

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (RESUMIDA)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES	QUANTIDADE	CATMAT	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL (R\$)
-------	------	----------------------------------	---	------------	--------	------	-----------------	-------------------

							INICIAL	
GRUPO 02 - PRÓTESE DE OMBRO REVERSA	4	PRÓTESE DE OMBRO IMPLANTÁVEL TIPO CIRURGIA: CIRURGIA PRIMÁRIA COMPONENTE: HASTE UMERAL MODELO: REVERSO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO FIXAÇÃO: CIMENTADA TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO	Componente umeral, reverso, tipo fixação cimentada ou não cimentada, de 08 a 18mm diâmetro, comprimento 130mm a 170mm. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	7	437789	UND	R\$ 13.479,00	R\$ 94.353,00
	5	PRÓTESE DE OMBRO IMPLANTÁVEL COMPONENTE: CÚPULA UMERAL MATERIAL: POLIETILENO TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO	Componente proximal reverso, em polietileno, diâmetros 36mm a 40mm, alturas de 0mm a 6mm. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares	7	437790	UND	R\$ 8.200,00	R\$ 57.400,00
	6	PRÓTESE DE OMBRO IMPLANTÁVEL COMPONENTE: CÚPULA UMERAL MATERIAL: POLIETILENO TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO	Componente modular reverso, em polietileno, diâmetros 36mm a 40mm, alturas de 0mm a 6mm. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares	7	437790	UND	R\$ 8.200,00	R\$ 57.400,00
	7	PRÓTESE DE OMBRO IMPLANTÁVEL COMPONENTE: CABEÇA UMERAL INTERCAMBIÁVEL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO	Cabeça reversa excêntrica/central, diâmetros de 36 a 40mm, glenosfera do tipo centrada e descentrada. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	7	437805	UND	R\$ 6.037,67	R\$ 42.263,69
	8	PRÓTESE DE OMBRO IMPLANTÁVEL COMPONENTE: COMPONENTE GLENOIDAL MODELO: BASE REVERSA MATERIAL: TITÂNIO E TÂNTALO TIPO FIXAÇÃO: PARAFUSADA TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO	Base para glenosfera, material titânio, porosa, com poste de 15mm a 30mm. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	7	437792	UND	R\$ 9.000,00	R\$ 63.000,00
	9	PRÓTESE DE OMBRO IMPLANTÁVEL COMPONENTE: PARAFUSO P, PLACA BASE GLENOIDAL MODELO: BLOQUEIO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO USO: USO ÚNICO	Parafusos poliaxiais 30° para glenóide, com 4,5mm de diâmetro, com 8 (oito) medidas de 18 mm a 48mm. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	21	443613	UND	R\$ 600,00	R\$ 12.600,00
10	PARAFUSO ÓSSEO - PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS MATERIAL: TITÂNIO	Caps/Tampão para parafusos poliaxiais. Marcas de referência: ZIMMER, EXATEC, STRYKER, JOHNSON & JOHNSON ou similares.	21	440530	UND	R\$ 600,00	R\$ 12.600,00	

		TIPO: TAMPÃO PARA HASTE INTRAMEDULAR MODELO: P, ARTRODESE TIBIOTALOCALCANEA						
MATERIAL PARA AQUISIÇÃO AVULSO								
AVULSO	11	PRÓTESE DE COTOVELO IMPLANTÁVEL COMPONENTE: HASTE UMERAL E ULNAR EM AÇO INOXIDÁVEL, C: PINO EM TITÂNIO, BUCHA ARTICULAÇÃO EM POLIETILENO TIPO CIRURGIA: CIRURGIA PRIMÁRIA TIPO FIXAÇÃO: CIMENTADA APRESENTAÇÃO : CONJUNTO MONTADO TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO	Prótese de cotovelo bloqueada modular composta de componente umeral, componente ulnar, pinos de fixação e bucha de polietileno, do tipo semirrestrita (permitindo 10° de varo-valgo), sem bloqueio de extensão. Componentes umeral e ulnar de aço inoxidável cromoníquel-molibdênio. Polietileno da bucha é de ultra alto peso molecular (UHMWPE). Engloba todas as medidas.	5	437776	UND	R\$ 3.800,00	R\$ 19.000,00
AVULSO	12	PRÓTESE DE COTOVELO IMPLANTÁVEL COMPONENTE: CABEÇA E HASTE RADIAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO FIXAÇÃO: CIMENTADA APRESENTAÇÃO CONJUNTO MONTADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO	Prótese total de cabeça de rádio, polietileno e aço inoxidável, total articulada. engloba todas as medidas.	5	440095	UND	R\$ 3.286,00	R\$ 16.430,00

VALOR TOTAL : R\$ 687.836,69

2. Justificativa da Necessidade

2.1. Justificativa da Necessidade: Aquisições dos materiais tem como objetivo atender as necessidades do setor, e serão utilizados em procedimentos cirúrgicos de urgência, emergência ou eletivo da Seção de Traumatologia-Ortopedia do HFA, objetivando tratar pacientes acometidos por fraturas e/ou patologias ortopédicas no ombro.

2.2 A justificativa deve conter o diagnóstico da necessidade da contratação/aquisição bem como a adequação do objeto aos interesses da Administração, dispondo, dentre outros, sobre:

2.2.1. Motivação da contratação: Propiciar a condição necessária para a realização de procedimentos cirúrgicos de urgência, emergência ou eletivo da Seção de Traumatologia-Ortopedia do HFA, objetivando tratar pacientes acometidos por patologias do ombro.

2.2.2. Benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação: Os materiais a serem contratados serão de fundamental importância para a realização das cirurgias de ombro, proporcionando satisfação dos usuários e da rapidez no atendimento. A possibilidade de empenho do material aliado a disponibilidade de especialista ortopédico, evitará encaminhamento para OCS.

2.2.3. Conexão entre a aquisição e o planejamento existente: A realização de cirurgias de patologias traumáticas em pacientes que necessitam de intervenção cirúrgica de urgências, emergências e eletivas faz parte do planejamento das ações de atendimento ao usuário para o ano de 2022 e contemplam também uma das prioridades da clínica de Ortopedia.

2.2.4. Especificações Técnicas: A contratada deverá comprovar aptidão para o fornecimento de bens em características conforme **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES presentes no item 1.2**, quantidades e prazos compatíveis com o objeto do instrumento, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. A contratada deverá fornecer os materiais necessários para utilização e implantação dos itens contratados. A contratada deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos documentos apresentados. As diferenças textuais entre a "**DESCRIÇÃO DO MATERIAL (RESUMIDA)**" e a "**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/OBSERVAÇÕES**", ocorre em virtude do Item não possuir CATMAT que contemple todas as características necessárias do item.

2.2.5. Quantitativo de serviço demandado, que deve se pautar no histórico de utilização do serviço pelo órgão ou em dados demonstrativos da perspectiva futura da demanda: A quantidade de itens solicitados ocorreu com base no gerenciamento de materiais utilizados nos anos de 2018, 2019 e 2020 no Sistema Soul MV que proporciona a quantidade real e a eliminação de desperdícios no processo de obtenção, armazenamento e distribuição de materiais para o Setor, levando a redução de estoques e custos, proporcionando uma melhor assistência prestada ao paciente e o envolvimento e a satisfação da equipe multiprofissional.

2.2.6. Dimensionamento do serviço com descrição da demanda: A aquisição dos materiais é ajustada às necessidades atuais, dentre os atendimentos de urgência, emergência ou eletivos, os itens solicitados e as quantidades estão realisticamente dentro das necessidades atuais. A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano e serão utilizados em procedimentos cirúrgicos de pacientes internados no Hospital das Forças Armadas (HFA).

2.2.7. Há necessidade do agrupamento de itens 1 a 10 em grupos, para que os mesmos sejam compatíveis entre si. Caso a licitação **dos itens 1 a 10** não seja dividida em grupos, poderá ocorrer incompatibilidade entre os materiais em virtude de serem proveniente de fornecedores e fabricantes diversos, gerando prejuízo aos pacientes que não poderão receber o tratamento adequado, comprometendo a execução do ato cirúrgico, colocando em risco a integridade física do paciente. Além disso, haverá um dano ao erário, pois o material adquirido não poderá ser utilizado, caracterizando um desperdício de recursos públicos. Sendo assim, é obrigatória a cotação de todos os itens que compõem cada grupo, uma vez que existe a interdependência entre os componentes com indispensável necessidade de compatibilidade entre os diversos componentes do conjunto e instrumental para aplicação.

2.2.8. Critérios ambientais adotados, se houver: Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente. Nesse sentido pode ser consultado o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do CJU/SP para uma lista de objetos abrangidos por disposições normativas de caráter ambiental.

2.2.9. Critérios ambientais adotados: Conforme item 14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS ("XII", ART. 7º) do ETP.

2.2.10. Referências a estudos preliminares, se houver: ETP SEI: .

2.2.11. Indicar se a contratação será feita por licitação, dispensa ou inexigibilidade: A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Edital.

2.2.12. No caso de contratação por dispensa ou inexigibilidade indicar o artigo e o Inciso da Lei. Artigo 7º, § 5º da Lei nº 8.666/93. É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada: Não se aplica.

2.2.13. A indicação da forma de contratação (se licitação, dispensa ou inexigibilidade e respectivo inciso) deverá ser justificada: A licitação será realizada por agrupamento de itens 1 a 10 e itens para aquisição por unidade 1 a 10, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos ou itens forem de seu interesse.

2.2.14. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.2.15. Outros aspectos julgados relevantes na aquisição: Solicitação de OPME, conforme previsto em Calendário de Atividades (Anexo D), da Ordem de Serviço nº 07/2020/APG.

3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços: A cargo da contratada.

3.2. Descrição das tarefas a serem desenvolvidas pela contratada: O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 16:30h, de segunda a quinta-feira e de 7:00 às 15:00h, na sexta-feira.

3.3. Metodologia de avaliação: Os materiais estão condicionados à conferência das **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES presentes no item 1.2** constantes no Edital, avaliações qualitativas e aceitação final, e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte. Deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses.

3.4. Materiais a serem disponibilizados pela contratada: O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência das **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES presentes no item 1.2**, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5. Cronograma de execução do serviço: O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A critério do Contratante, poderá ser concedido prazo superior ao estabelecido contratualmente, desde que as razões de caráter técnico ou força maior sejam apresentadas por escrito e aceitas pelo contratante e desde que solicitado dentro dos prazos estabelecidos no edital.

3.6. Obrigações específicas da contratada:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES presentes no item 1.2**, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.7. Outras especificações que se fizerem necessárias: Indicar preposto para representá-la durante a execução do CONTRATO.

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

4.1. Não se aplica.

5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

Fiscal/Gestor do Contrato

Nome	CPF	EMAIL	FONE
EDICARLOS ANDRÉ CAVALCANTE DE ARAÚJO - Capitão Médico	947.037.102-00	ortopediahfa@gmail.com	(61) 3966-2352

EDICARLOS ANDRÉ CAVALCANTE DE ARAÚJO - Cap Med
Chefe da Seção de Traumatologia-Ortopedia

JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Int
Chefe da Seção de Orçamento e Finanças

Brig Med - GERALDO JOSÉ RODRIGUES

MANOEL NASCIMENTO AQUINO - Cel Med
Chefe da Divisão de Medicina

Diretor Técnico de Saúde

ELVIO DE DEUS GULART - Cel EB
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Ferreira Vaz, Chefe Substituto**, em 22/06/2021, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Nascimento Aquino, Chefe**, em 23/06/2021, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues, Diretor(a), substituto(a)**, em 23/06/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes Neves Stopatto, Chefe**, em 23/06/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Elvio de Deus Gulart, Ordenador(a) de Despesas**, em 23/06/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **3365006** e o código CRC **0992464A**.